DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 009/2024 - DESPACHO .....

DECRETO
DECRETO.....

CREDENCIAMENTO 009/2024 - DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/24

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que está aberto até 31/12/2024 o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços para execução das atividades preventivas, com fornecimento de materiais de dedetização, descupinização, desinsetização e assemelhados das áreas internas e externas das unidades administrativas e demais necessidades das diversas secretarias do município de Senhor do Bonfim - BA;

Considerando que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

Considerando que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação dos seguintes participantes habilitadas até o momento:

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ	RESPONSAVEL	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
01	KM DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA	21.322.572/0001-67	Kleber Moreira da Silva	23/08/2024	HABILITADO
02	GUTEMBERG DOS SANTOS GOMES MOVEIS	17.119.897/0001-70	Gutemberg dos Santos Gomes	27/08/2024	HABILITADO

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.

Certificação Digital: W2TDYQCI-PH2IDXXZ-AQXLD5G8-2MJ9XY8V
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Inciso I da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção pela Secretaria Municipal de Administração conforme indicações do Termo de Referência.

Demais participantes que realizarem credenciamento será sempre atualizada esta listagem para acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração a qual ficará a cargo de realizar as contratações baseada nas regras estabelecidas em seu Termo de Referência.

Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados para as demais etapas do credenciamento. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 27 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Alfredo Reis Mulungú
Agente de Contratação

Deyverson Batista dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 365/2024.
de 27 de agosto de 2024.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Senhor do Bonfim/Bahia para o mandato de 2024-2027 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 4, da Lei 769/97 de 20/06/97, alterada pela Lei 877 de 30/07/2002, Art. 6,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Senhor do Bonfim/Bahia para o mandato de 27/08/2024-27/08/2027.

I – Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Luzane Santos Ribeiro
CPF: 776.990.095-68
SUPLENTE: Lilian Pereira dos Santos Kuster
CPF: 969.113.015-72

II- Representante(s) dos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Alberthyvania Brasileiro de Castro
CPF:004.073.405-64
SUPLENTE: Franshwanne Santos Ribeiro Guimarães
CPF: 638.177.215-87

III- Representante(s) do Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Município de Senhor do Bonfim/Ba
TITULAR: Edna Borges de Souza
CPF: 928.714.295-53
SUPLENTE: Ana Talma da Silva Ferreira
CPF:039.372.775-01

IV - Representante(s) dos Mantenedores de Escolas Particulares - ABMEP
TITULAR: Tatiany Mayre Alves Brasileiro
CPF: 001.076.955-29
SUPLENTE: Miriam Victor de Aquino Silva
CPF: 860.903.645-68

Certificação Digital: W2TDYQCI-PH2IDXXZ-AQXLD5G8-2MJ9XY8V
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

V - Representante(s) dos Professores das Escolas Particulares
TITULAR: Alexssandra de Jesus França
CPF: 736.878.205-72
SUPLENTE: Barbara Alves Vianna
CPF: 515.042.088-38

VI- Representante (s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Ademilson Alves da Silva
CPF: 388.534.265-00
SUPLENTE Sheila Lima Moraes Aguiar
CPF: 950.141.285-72

VII- Representante (s) dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
TITULAR: Lara Gabriely da Silva Soares
CPF: 062.304.285-12
SUPLENTE: Sarah Gabrielle Silva Ribeiro
CPF: 102.267.185-57

VIII - Representante(s) dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR: Andrea Cardoso Santos Gama
CPF:067.667.855-60
SUPLENTE: Cleane da Silva Cabral
CPF: 031.167.985-40

IX – Representante (s) das Instituições de Ensino Superior
TITULAR: Maria Celeste Souza de Castro
CPF: 461.110.935-68
SUPLENTE: Alayde Ferreira dos Santos
CPF: 394.506.785-53

X – Representante(s) do NTE 25 de Senhor do Bonfim
TITULAR: Jucilene de Jesus Teles
CPF: 570.726.475 -20
SUPLENTE: Norma Leite Martins de Carvalho
CPF: 329.068.545-49

Art. 2°- O mandato de Conselheiros será de 03(três) anos, possibilitando-se uma única condução, se a mesma for subsequente.
Parágrafo Único- Os representantes nomeados através deste Decreto completam o mandato em 27 de agosto de 2027.

Art. 3°- O serviço de Conselheiro será considerado de caráter relevante, não lhe atribuído qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício ou obrigação social.

Certificação Digital: W2TDYQCI-PH2IDXXZ-AQXLD5G8-2MJ9XY8V
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 27 de agosto de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA